

# Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

## PORTARIA Nº 4.645, DE 04 DE SETEMBRO 2014

O **Prefeito do Município de Marmealeiro**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Municipal nº 2.095 de 23 de setembro de 2013, considerando os Protocolos nºs 49.017, 49.791, 50.733 e 50.711;

e considerando manifestação favorável do Diretor do Departamento de Educação e Cultura;

### RESOLVE:

**Art. nº 01** – Conceder **Licença Prêmio Assiduidade**, relativo a 90 (noventa) dias consecutivos, para as servidoras abaixo relacionadas, regime estatutário, do Quadro Próprio do Município, conforme período aquisitivo e período de concessão a seguir:

Nome	Matrícula	Cargo	Período Aquisitivo	Período Concessão
Cleudes Aparecida Coletti	675-0	Professora	17/02/2003 à 16/02/2008	19/09/2014 à 17/12/2014
Mariza Alves Melo Portela	952-0	Professora	12/05/2008 à 11/05/2013	19/09/2014 à 17/12/2014
Mirian Terezinha Petri Presotto	693-9	Professora	17/02/2003 à 16/02/2008	19/09/2014 à 17/12/2014
Justina Inês da Silva (02ª Licença)	544-4	Servente Merendeira	02/01/2007 à 01/01/2012	19/09/2014 à 17/12/2014

**Art. nº 02** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Marmealeiro, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze.

**LUIZ FERNANDO BANDEIRA**  
Prefeito de Marmealeiro